



**PORTARIA Nº. 131, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia a Comissão de Tomada de Contas do CORECON-MG para o ano de 2019

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

**CONSIDERANDO** a Resolução COFECON nº 1.580, de 14 de junho de 1991, que dispõe sobre as Comissões de Tomada de Contas (CTC) dos Conselhos de Economia;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Tomada de Contas, com mandato até 31 de dezembro de 2019, para cumprimento do que estabelece o art. 3º da Resolução nº 1580/91, do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Designar, como membros efetivos da Comissão de Tomada de Contas, os Conselheiros, Adriano Miglio Porto como presidente, Pamela Lorrany Sobrinho e Gustavo Aguiar Pinto como membros efetivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2019.

---

Paulo Roberto Paixão Bretas  
Presidente CORECON-MG